

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Uma*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 504  
20 MAI 2015  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

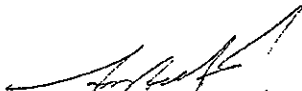
Ofício n° 237/2015

Pirai, 18 de maio de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento n° 37/2015, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, postulo à possibilidade dessa concessionária quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

À  
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.  
Rodovia Presidente Dutra BR 116/SP/RJ, S/N°  
Km 184,3 – SP – Morro Grande  
07500-000 – SANTA ISABEL – SP.